

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 03/Março/2021

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 114/2021
DE 03 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR RAIONES FERNANDES DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a pedido do servidor **RAIONES FERNANDES DA COSTA**, Portador da Cédula de Identidade nº 1764221/SSP-MT, e inscrito no CPF sob o nº 013.630.291-26, lotado na Secretária Municipal de Obras, no cargo de Serviço braçal, Matrícula nº 347, para tratar de interesses particular, no período de 04/03/2021 a 03/03/2023:

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 04 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 03 de Março de 2021.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal